



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



PROJETO DE LEI Nº
(Deputado Wasny de Roure)

L I D O

Em 17/10/17

Secretaria Legislativa

PL 1782/2017

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Arraial Livre Acesso, a ser celebrado anualmente na primeira quinzena do mês de julho.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1782 / 2017

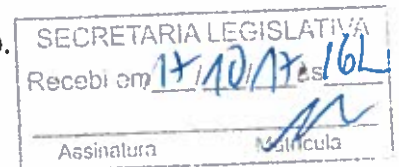
Folha Nº 01 MC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Arraial Livre Acesso, a ser celebrado anualmente na primeira quinzena do mês de julho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O ARRAIAL LIVRE ACESSO traz inúmeros benefícios à comunidade de Ceilândia e região, onde é realizado, servindo para o entretenimento familiar e promoção cultural, pois resgata valores do bem viver e um bom padrão de moralidade.

Diversos estudos têm demonstrado os valores positivos da cultura e música no Brasil e em outras partes do mundo como ferramenta educacional, inclusão e desenvolvimento social. Para crianças e adolescentes a participação em eventos artísticos pode servir como meio de aprendizado prazeroso, desenvolvendo a consciência cidadã e a promoção da arte popular.

Em todos os municípios brasileiros, a apresentação cultural e musical é um processo educativo formal e informal que está presente em projetos sociais, nas igrejas cristãs, que proporcionam um espaço extremamente rico e saudável, especialmente às comunidades de baixa renda. Nesses locais, a música oferece possibilidades que permite a comunidade principalmente crianças e jovens se verem como protagonistas de ações positivas que contribuam para melhoria de suas vidas e do local onde estão inseridos.

Diante disso, acreditamos que o ARRAIAL LIVRE ACESSO servirá para a valorização dos princípios do bem viver em comunidade, tão necessários nos dias de hoje. Por meio desse evento, a ministração de canções; apresentação de danças típicas brasileiras, irão alcançar milhares de pessoas que precisam do toque de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

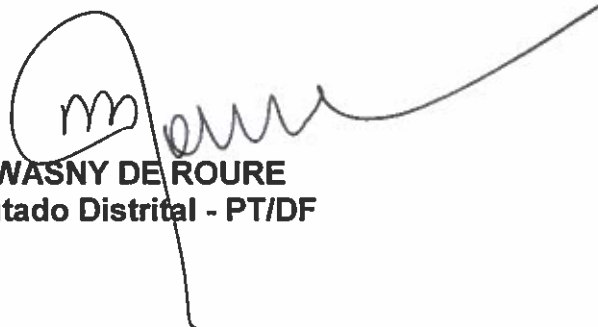
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



humanidade em suas vidas, pois acreditamos na inclusão por meio de valores fundamentais da vida social. Isto é, uma poderosa ferramenta de inclusão e resgate de pessoas que estão à mercê da criminalidade.

A convicção de que a medida trará benefícios para a população do Distrito Federal, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,



WASNY DE ROURE
Deputado Distrital - PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1782 / 2017

Folha Nº 02 MC

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.782/17 que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o arraial livre acesso, a ser celebrado anualmente na primeira quinzena do mês de julho”.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “b”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial